2.2 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado da seguinte documentação, sob pena de exclusão, sem prejuízo da aplicação do artigo 76.º do Código do Procedimento Administrativo:

a) *Curriculum vitae,* detalhado, datado, assinado e atualizado, onde constem as funções que tem exercido, a formação profissional que possui, devidamente comprovada, sob pena de não ser considerada;
b) Projeto de Intervenção na Escola, definindo objetivos e estratégias e estabelecendo a programação das atividades que se propõe realizar, durante o mandato;
c) Declaração autenticada do serviço de origem, onde constem a categoria, o vínculo e o tempo de serviço;
d) Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias;
e) Fotocópia dos certificados da formação profissional realizada; e
f) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou do cartão de cidadão.

2.3. — Os candidatos podem, ainda, indicar quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, que considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.
2.4 — É obrigatória a prova documental dos elementos constantes do currículo, à exceção daqueles que se encontrem arquivados, no respetivo processo individual e este se encontre na escola onde decorre o concurso.
3. — A avaliação das candidaturas observa os elementos e métodos seguintes.
3.1. — Elementos de avaliação:

Curriculum vitae;
Projeto de intervenção; e
Entrevista individual.

3.2 — Os métodos a utilizar pela comissão incumbida de apreciar as candidaturas (Artigo 4.º, da Portaria n.º 604/2008, de 9 de julho) foram definidos em reunião do Conselho Geral realizada, no dia 26 de abril, e encontram-se exarados na respetiva ata e são:

a) Análise do *curriculum vitae,* visando apreciar a sua relevância para o exercício das funções de diretor e o seu mérito;
b) Avaliação do projeto de intervenção na escola, visando os aspetos pedagógicos e científicos, o caráter inovador, a exequibilidade e o nível de envolvimento da comunidade educativa; e
c) Resultado da entrevista individual, onde se avalie a adequação ao perfil das exigências do cargo a que se candidata, a capacidade de liderança e a motivação da candidatura.

4 — Resultado do procedimento concursal — a lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada na escola e divulgada na sua página eletrónica, no prazo máximo de dez dias úteis após a data limite de apresentação de candidaturas, sendo os candidatos notificados, individualmente, dentro do mesmo prazo.
5 — Das listas publicitadas, cabe recurso dirigido a Presidente do Conselho Geral, apresentado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após publicação das mesmas.
6 — Aos casos omissos neste aviso, aplica-se o Código do Procedimento Administrativo.

18 de maio de 2012. — A Presidente do CG, *Maria Raquel S. Bastos*.
206177096

Escola Secundária de Vendas Novas

Aviso n.º 8377/2012

Nos termos do disposto na alínea *d*) n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se pública a lista nominativa de pessoal não docente desta Escola cuja relação jurídica de emprego público cessou por motivo de aposentação durante o ano civil de 2011.

Nome	Categoria	Data
Alexandrina da Conceição Gama.	Assistente operacional . . .	30-11-2011

14 de junho de 2012. — O Diretor, *Carlos Alberto Guedes Rebelo*.
206179697

Direção Regional de Educação do Algarve

Escola Secundária Júlio Dantas

Aviso n.º 8378/2012

Cessação de relação jurídica de emprego por falecimento

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1, no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público que cessou em 8 de junho de 2012, por motivo de falecimento, a relação jurídica de emprego público da assistente operacional Fernanda Maria Silva Reis Oliveira.

13 de junho de 2012. — O Presidente da CAP, *António Vidal dos Santos*.
206177996

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

Deliberação (extrato) n.º 824/2012

Pela deliberação do conselho diretivo n.º 7/2012, foi nomeada em regime de substituição, para o gabinete de recursos humanos do IGFSS, I. P., a seguinte trabalhadora, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular, em anexo:

Licenciada Teresa Paula Mota Raimundo, técnica superior do mapa de pessoal do IGFSS, I. P., para exercer o cargo de diretora do gabinete de recursos humanos deste instituto.

24 de maio de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, o Presidente, *José Augusto Antunes Gaspar.*

Nota curricular

Teresa Paula Mota Raimundo, 39 anos, licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa.
Realizou o estágio em advocacia, na "Sociedade de Advogados Pedroso de Lima e Associados", tendo obtido inscrição na Ordem dos Advogados.
Em 1998 frequentou o curso de formação profissional na área da segurança social, ministrado pelo PROFISSS, tendo ingressado no Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., em 1999, no âmbito de um estágio profissional.
No ano de 2000 integrou o quadro de pessoal do IGFSS, na carreira técnica superior, desempenhando funções de jurista no, então, Departamento de Recursos Humanos.
Desde 2002 exerce as funções de Coordenadora do Núcleo de Assessoria aos Órgãos Estatutários do IGFSS, no âmbito do qual é, nomeadamente, responsável pela assessoria técnico-jurídica ao conselho diretivo do instituto.
Paralelamente, é, desde 2002, Secretária do Conselho de Gestão do Fundo de Garantia Salarial e, desde 2004, Secretária do Conselho Coordenador da Avaliação do IGFSS.
Tem igualmente participado em diversos grupos de trabalho e projetos do Instituto, de caráter transversal, conducentes à implementação do SIADAP no IGFSS (2004), à participação do IGFSS no Estudo das Melhores Empresas para Trabalhar (2008 e 2009), dinamizado pelo *Great Place to Work Institute*, à obtenção do reconhecimento *Recognised for Excellence* (menção 5 estrelas) da *European Foundation for Quality Management* (2009), e no âmbito do Comité de Responsabilidade Social do IGFSS.
No ano de 2009 concluiu com aproveitamento o Programa de Formação em Gestão Pública (FORGEP), ministrado pelo Instituto Nacional de Administração, I. P.
206182239